

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.264, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Fixa as datas para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e dá outras providências.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições constitucionais e legais, **DECRETA**:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, poderá ser pago em quota única até dia 10 de maio de 2023, com 10% (dez por cento) de desconto, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 2.341/2023.

§1º Os contribuintes poderão optar pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de forma parcelada, em até 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas de igual valor, sem desconto, com vencimento inicial da primeira parcela em 10 de maio de 2023, e as demais parcelas em 12 de junho de 2023, 10 de julho de 2023, 10 de agosto 2023 e 11 de setembro de 2023, respectivamente.

§2º Nos pagamentos de tributos realizados após o vencimento incidirão acréscimo de 5%, a título de multa, juros de 1% ao mês, e correção monetária, nos termos da Lei Municipal.

Art. 2º A taxa de coleta de lixo será cobrada juntamente com o IPTU, sem qualquer desconto.

Art. 3º Os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza sujeitos a alíquota fixa (ISS Fixo), poderão pagar o referido imposto correspondente ao exercício de 2023 em quota única, sem desconto, até a data de 10/05/2023.

Parágrafo único. No caso de início de atividade sujeita à alíquota fixa, o lançamento corresponderá a tantos duodécimos do valor fixado na tabela, quantos forem os meses do exercício, a partir, inclusive, daquele em que teve início.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 28 de março de 2023.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO

Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

FRANCIELI GELATTI BASSO

Secretária Municipal de Administração

ADM 2021-2024
PEJUÇARA

Gestão Inteligente Governo Justo

"Use Máscara."